



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH/RS

Largo Adolfo Albino Werlang, 14

Fone: (54)3387-1144

www.selbach.rs.gov.br

Setor de Licitações

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

O **MUNICÍPIO DE SELBACH**, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a Administração pretende realizar a AQUISIÇÃO DE UM FOGÃO À GÁS CINCO BOCAS PARA USO DA EMEF SÃO LUÍS.

Eventuais interessados poderão apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar do próximo dia útil desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa. Orçamento deve ser entregue junto ao setor de licitações da Prefeitura Municipal de Selbach-RS, sito o Largo Adolfo Albino Werlang, nº 14 - CEP 99450-000, ou enviado para o e-mail: licitacao@selbach.rs.gov.br até as 17h00min do dia 26/03/2025.

Selbach-RS, 21 de março de 2025.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH

Criado pela Lei Estadual nº 5036 de 22.09.1965 - Instalada em 13 de maio de 1966

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PARTE 1/5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação tem por finalidade comprar um fogão a gás com 5 bocas e forno, para substituir o antigo, que não está mais em condições de uso e muito necessário para a realização da merenda escolar dos alunos da EMEF São Luís.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município, (item 27) estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa vencedora deverá entregar o eletrodoméstico na Escola São Luís de Bela Vista em perfeitas condições de uso e com garantia de no mínimo um ano.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Neste sentido, segue memória de cálculo:

OBJETO	CONSUMO (quantidade)	PERÍODO Março de 2025
Fogão à gás, 5 bocas com forno	01	

5. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobre preço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH

Criado pela Lei Estadual nº 5036 de 22.09.1965 - Instalada em 13 de maio de 1966

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO



A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

6. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A Secretaria de Educação Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, indica Maria Denise Höhn Prediger para atuar como gestor e Ilaini Sander como fiscal do contrato.

7. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

Selbach, 06 março de 2025.

Marta Adriana Prediger Godoy

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo

O orçamento do bora gato, do separador de osuns e do Map de limpeza não alcançou o valor de R\$ 6,00 (seis mil reais), destinado à escola pelo Pafe (Plano de Aplicação Financeira da Escola), decidiu-se, também, investir na reforma do forro da sala de jogos, já que o forro de PVC desmoronou. Sendo o que se tinha para o momento, encerrou-se a presente Ata. Selbach, 29 de janeiro de 2024. Débora Geisel, Talia Eckert, Adriane Schmitz, Jordana Sanders;
Ata 02/2024

Aos doze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se nas dependências da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Luís, os membros do Conselho Escolar. Na oportunidade, a diretora, Débora Geisel, informou que os presentes membros serão o grupo de Trabalho do PDDE Interativo (GT) e que serão responsáveis pela elaboração do Diagnóstico, do Planejamento Estratégico e do acompanhamento da execução do Plano de Ações. Assim, todos concordaram e escolheram a diretora, mencionada acima para ser a Coordenadora do Grupo. Sendo o que se tinha para o momento, encerrou-se a presente Ata. Bela Vista, 12 de novembro de 2024. Débora Geisel, Jordana Sanders, Talia Eckert, Liziane Horiza Paulista.
Ata 03/2024

Aos treze dias do mês de dezembro, às catorze horas na Escola Municipal de Ensino Fundamental São Luís reuniram-se os membros do Conselho Escolar para definirem quais serão as aquisições com a verba do Plano de Aplicação Financeira Escolar (PAFE) para o ano de dois mil e vinte e cinco, no valor de seis mil e quinhentos reais (R\$ 6500,00). Os conselheiros resolveram investir o dinheiro na compra de um fogão a gás, uma impressora multifuncional, dois conjuntos de mesa com quatro cadeiras

para Educação Infantil, uma mesa com bancos para
o refeitório. Sendo o que tinha para o momento encer-
rar-se a presente ata. Bela Vista, 13 de dezembro de 2024,
Débora S. Geisel, Liziane Noriza Paulista, Talia Eckert, Fabiana Sander.